

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO
ESPECIALIZADO DE CRATEÚS - CREAECE

CRATEÚS-CEARÁ

Edital nº 001/2024

A Diretora do CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CREAECE DE CRATEÚS, INEP 23000289, município de Crateús-CE, no uso de suas atribuições legais bem como disposto no Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 22/2000 e alterações, torna público o **CRONOGRAMA DA SEGUNDA ETAPA- APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO AEE, DA FORMAÇÃO E DA PSICOPEDAGOGIA** deste edital, conforme especificado a seguir:

AEE e Cursos de Formação:

CANDIDATO(A)	DATA	HORÁRIO
LUIZA IZABEL BEZERRA SANTIAGO DE ABREU	23/09	08:00h
MARCIA MARIA ALEXANDRE DE PAULA	23/09	08:20h
CARLUCIA CEZAR LIMA	23/09	08:40h
AURÉLIA ROQUE DIAS	23/09	09:00h
MARIA MADALENA GOMES BARROZO	23/09	09:40h
SEBASTIANA MARQUES BARBOSA	23/09	10:00h
MARIA APARECIDA BESERRA DE SOUSA	23/09	10:20h
CLAUDIANA SOARES VERAS RODRIGUES	23/09	10:40h

AEE - PSICOPEDAGOGO(A):

CANDIDATO(A)	DATA	HORÁRIO
NATALIA VENANCIO BRUNO	24/09	11:00h
FRANCISCA TATIANA ALVES BEZERRA	24/09	11:20h
LUIZA IZABEL BEZERRA SANTIAGO DE ABREU	24/09	13:30h
AURÉLIA ROQUE DIAS	24/09	13:50h

MARIA JARCICLÉIA ARAÚJO MELO	24/09	14:10h
ANTONIA CLEONEIDE DOS SANTOS	24/09	14:30h
MARIA FABRÍCIA SILVESTRE DIAS	24/09	14:50h
JANAINA SOUSA BEZERRA	24/09	15:10h

AEE e Cursos de Formação – PROFESSOR(A) LIBRAS:

CANDIDATO(A)	DATA	HORÁRIO
LUIZA IZABEL BEZERRA SANTIAGO DE ABREU	24/09	08:00h
MARCIA MARIA ALEXANDRE DE PAULA	24/09	08:20h
ANTONIO GUILHERME MACHADO DA SILVA	24/09	08:40h
ANTONIA FELICIA DE CARVALHO	24/09	09:00h

Observação:

Os candidatos inscritos na seleção e aprovados na primeira etapa que não constam no cronograma acima não atenderam aos seguintes itens do edital em destaque:

2.2 A Seleção de que trata este Edital, de acordo com a regulamentação dos § 1º e 2º do Art. 4º da Lei Complementar nº 22/2000 e suas alterações, consistirá de duas Etapas:

Segunda Etapa - Análise e Apresentação de Plano de Trabalho para AEE e Formação, modelos no Anexo VI, dentro das temáticas conforme Anexo III, de caráter eliminatório e classificatório;

6.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.4 Cada candidato deverá, também, anexar os seguintes documentos no ato de inscrição:

d) O Plano de Trabalho (Anexo VI), nos moldes do disposto neste Edital.

Viviane Vasconcelos Lima Matos
DIRETORA CREAECE DE CRATEÚS
D.O.E 16/08/2024